

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1130001/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**CESSA EFEITOS DE DELEGAÇÃO DE**  
**PODERES PARA ORDENADOR DE DESPESAS**  
**NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1103/2001 de 27 de novembro de 2001,

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão financeira e patrimonial com a finalidade de pôr as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas,

**CONSIDERANDO** que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade,

**CONSIDERANDO**, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se delegar poderes a um novo ordenador de despesas, em substituição ao anterior, no âmbito da Secretaria de Gestão e Finanças,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam cessados os efeitos do **DECRETO Nº 1119005/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**, que delegou poderes de ordenação de despesas ao Sr. **ALFREDO ALVES BEZERRA**, no âmbito da Secretaria de Gestão e Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 30 de novembro de 2018.

  
**CARLOS FREDERICO CITO CÉSAR RÊGO**  
**Prefeito Municipal**